

DECRETO Nº 7523, de 19 de Junho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7523				
Suplementação de Créditos				Data 19/06/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1.10.1.10.302.0019.2069.33903900.16000002				
313	313	1		2.000.000,00
Soma:				2.000.000,00
Decreto Nº 7523				Data19/06/2026
1713502101	TransferênciasdeRecursosdoBloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Principal			2.000.000,00
Soma:				2.000.000,00

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o

excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada – Principal

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal